



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº 046

De, 20 de junho de 1991.

CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO NA CÂMARA MUNICI
PAL EM ATENDIMENTO AO REQUERI
MENTO Nº 012/91.

CLOVIS FRONZA FONTANA, Presidente da Câmara Municipal
de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais pro
mulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º - Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias na obra do Hospital Municipal, conforme Requerimento nº 012/91.
- Art. 2º - Ficam nomeados para esta Comissão os Vereadores: Pedro Freitas de Oliveira, Júlio César Bortolini e Valpírio Tomazoni.
- Art. 3º - Esta Comissão tem um prazo de 20 (vinte) dias para apresentação dos resultados.
- Art. 4º - Fica facultada a Comissão Parlamentar de Inquérito, solicitar à Mesa contratação de Assessoria Técnica e ou Jurídica.
- Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 20 de junho de 1991.


CLOVIS FRONZA FONTANA
PRESIDENTE